



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 1

A T O Nº 25/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 19/2016-GABYARA, datado de 5.2.2016, subscrito pela senhora Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ITACIARA LEDA GODINHO RODRIGUES**, matrícula n.º 000.416-2A, para substituir a servidora **MARIA CAROLINA LINS RODRIGUES**, matrícula n.º 001.998-4B, no cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, enquanto perdurar o seu afastamento, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86, a contar de 5 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 26/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 02/2016- do senhor Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, datado de 11.2.2016,

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 001.549-A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro CC-02, junto ao Gabinete do Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, previsto no Anexo VI, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, a contar de 11.2.2016;

II - NOMEAR a servidora acima mencionada no cargo em comissão de Assistente da Primeira Câmara, símbolo CC-1, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2015.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 27/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 02/2016- do senhor Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, datado de 11.2.2016,

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor **FILIFE DE OLIVEIRA MOTA**, no cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, junto ao Gabinete do Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, previsto no Anexo VI, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2015.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 102/2016-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 45/2016-DICARP, datado de 4.2.2016, subscrito pelo Diretor de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões **Gilson Alberto da Silva Holanda**,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO VALADÃO DE SOUZA**, matrícula n.º 001.343-9A e **LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA**, matrícula n.º 000.275-5A, para responderem pela Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – **DICARP**, durante o afastamento do titular o servidor **GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA**, matrícula n.º 000.124-4A, nos períodos 11,12,15, 16.2.2016 e 17,18,19 e 22.2.2016, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 2

PORTARIA N.º 104/2016-GPDRH

O Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, exarado no Memorando 17/2016, datado de 5.2.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.327-7A, **JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA**, matrícula n.º 000.215-1A, membro, **LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.895-3A, membro, **NAÍDE IRLANE LINS SANTOS**, matrícula n.º 000.527-4ª, membro e **CAMILA RAPOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 001.533-4A, membro, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2016, a partir de 1.2.2016, atribuindo-lhes a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 105/2016-GPDRH

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 29/2016 - Secex, datado de 5.2.2016, subscrito pelo Secretário Geral do Controle Externo **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA**, matrícula n.º 001.363-3A, na diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Estado – DICA/AM, a contar de fevereiro de 2016,

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 106/2016-GPDRH

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, no Requerimento, datado de 11.2.2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, para participar do **IV Encontro de Estudos Estratégicos**, onde proferirá palestra no Painel Gestão dos Tribunais de Contas em tempos de crise: Diretrizes para o futuro dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 18 a 20.2.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 107/2016-GPDRH

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 25/2016-DICARP, datado de 21.1.2016, subscrito pelo Diretor de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões **Gilson Alberto da Silva Holanda**,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ÉRICK NAVARRO LEÃO DE MELO**, matrícula n.º 002.393-0A, na Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias Reformas e Pensões – DICARP, a contar de 11.1.2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 3

PORTARIA N.º 108/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 56/2016-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 15.2.2016,

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **MARIÂNGELA DE MELO VERÇOSA**, matrícula n. 000.423-5A, a Gratificação de Atividade Meio – GAM, previsto no Anexo VII, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de mesma data, a contar de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

DESPACHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos do ilustre Secretário Geral, juntada ao Processo n.º 5206/2015;

CONSIDERANDO que a reorganização do Orçamento para o exercício de 2016, suporta a despesa oriunda do Pregão Presencial n.º 25/2015, vez que o fornecedor se comprometeu a manter o valor da proposta, o que caracteriza a vantajosidade da aquisição;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o despacho de revogação do Pregão Presencial n.º 25/2015, convalidando todos os atos praticados nos autos do Processo n.º 5206/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 033/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 646/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n.º 000.941-5A, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 035/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 8/2016- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 26.1.2016, constante do Processo n. 5035/2015,

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor da servidora **MARIA ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula n.º 002.323-0A, o direito à averbação de 3.437 (três mil quatrocentos e trinta e sete) dias, que correspondem a 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, correspondente aos períodos de 17.05.2004 a 31.08.2004; 16.08.2004 a 03.10.2005; 14.05.2007 a 11.03.2008; 13.03.2008 a 09.05.2008; 19.05.2008 a 06.01.2009; 03.03.2009 a 06.04.2009; 13.04.2009 a 15.05.2009; 12.05.2009 a 26.09.2011;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 4

26.09.2011 a 10.09.2012; 17.09.2012 a 18.08.2015, para fins de aposentadoria,

II – INDEFERIR o pedido de reconhecimento do direito ao período de licença especial, referente ao quinquênio 2010/2015, em razão da descontinuidade do serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 034/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 647/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula n.º 001.817-1B, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Contrato n.º 09/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **CLARO S/A**.

01. Data: 31/03/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a **CLARO S/A**.

03. Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 10/2015.

05. Prazo: 12 (doze) meses

06. Valor Global Estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais;

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 01.122.0056.2466.0001 –; Natureza da Despesa: 33903993–; Fonte: 100,

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 00112, em 04/02/2016, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o presente exercício ficando o restante no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 31 de março de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**

01. Data: 04/03/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**.

03. Espécie: Contrato de prorrogação de prazo

04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

05. Prazo: 12 (doze) meses.

06. Valor Mensal: R\$ 613,31 (seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).

07. Valor Global: R\$ 7.359,72 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

08. Dotação Orçamentária: Fonte: 100, Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Elemento de Despesa: 33903957.

09. Nota de Empenho: Nota de Empenho nº 00111 de 03/02/2016, de R\$ 6.133,10 (seis mil, cento e trinta e três reais e dez centavos) para o presente exercício, ficando o valor de R\$ 1.226,62 (um mil duzentos e vinte e seis mil e sessenta e dois centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 04 de março de 2015.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 5

EXTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **OI MÓVEL S/A**.

01. Data: 04/01/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **OI MÓVEL S/A**.

03. Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação.

04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Original.

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Mensal: R\$ 9.482,70 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

07. Valor Global Estimado: R\$ 113.792,40 (cento e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da despesa: 33903992- Pessoa Jurídica; Fonte: 100;

09. Empenho: Nota de Empenho n.º 0025, emitida em 04/01/2016, no valor de R\$ R\$ 113.792,40 (cento e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para o presente exercício.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Complementação 2 da 4ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 17/02/2016, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA : YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 11.878/2015

Obj.: Recurso Inominado

Órgão: SEMED

Recorrente: Elimar Soares da Rocha

Procurador (a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado (a): Rommel Júnior Queiroz Rodrigues – OAB/Am 8.279

Manaus, 15 de Fevereiro de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 608/2016 – Consulta realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí, solicitando esclarecimento a respeito da Lei Municipal nº 117/2005 que dispõe do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016

PROCESSO Nº. 532/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ANTÔNIO FERREIRA LIMA, em face do Acórdão nº 112/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2291/2010.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016

PROCESSO Nº. 517/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. RONYRVESON PEREIRA SIQUEIRA, em face do Acórdão nº 3498/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2377/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 484/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ANTÔNIO ANÍBAL DOS ANJOS ANTUNES, em face do Acórdão nº 317/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 5427/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 656/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pela Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 940/2015 – TCE – Tribunal Pleno, que trata do Processo de Pensão do Sr. HÉLIO SÉRGIO HONÓRIO DA SILVA, EXARADO NOS AUTOS DO Processo nº 3138/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 3916/2015 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. NELSON DA CRUZ CAVALCANTE, em face da Decisão nº 536/2015 – TCE – 2ª Câmara exarado nos autos do Processo nº 6807/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 6

PROCESSO Nº. 10.512/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI EM VIRTUDE DE INCONFORMIDADES DETECTADAS EM INSPEÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.446/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. IGSON MONTEIRO DA SILVA, EM FACE DA DECISÃO Nº 708/2015 - TCE - 2ª CÂMARA, EXARADA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 10704/2014.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.512/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI EM VIRTUDE DE INCONFORMIDADES DETECTADAS EM INSPEÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 12.780/2015 - RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. EVANDRO RODRIGUES DE MORAES, EM FACE DO DESPACHO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12.780/2015.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO INOMINADO, para:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Despacho, que inadmitiu o recurso de reconsideração (fls. 42/43);
2. **ADMITIR** o Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os *efeitos devolutivo e suspensivo*, nos termos do § 3.º do art. 146 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.206/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. AIDA NASCIMENTO, EM FACE DA DECISÃO Nº. 967/2015, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N. 11501/2015, PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.048/2016 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. SALOMÃO DIAS DE MEDEIROS, CONTRA A DECISÃO Nº. 835/2015 - TCE - PRIMERIA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10.813/2015, QUE JULGOU ILEGAL E NEGOU REGISTRO AO SEU ATO DE APOSENTADORIA, NO CARGO DE MOTORISTA DO IDAM.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.058/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ZILMAR ALMEIDA DE SALES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 20/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11.227/2014.

IMPEDIMENTOS: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.209/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. HEVERTON MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 986/2015-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11.157/2014.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 13.160/2015 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MENEZES BONFIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, EM FACE DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10896/2014.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 13.504/2015 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. SOLON SANTOS DA SILVA, EM FACE DA DECISÃO 1175/2015 - TCE - 2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10527/2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 7

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO JÚLIO CABRAL

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.423/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI EM VIRTUDE DE INCONFORMIDADES DETECTADAS EM INSPEÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.045/2016 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CONTRA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE, PRATICADOS PELO SR. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO – PREFEITO DA REFERIDA MUNICIPALIDADE.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.216/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JADER JORGE SANTOS DA SILVA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 234/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10093/2013.

IMPEDIMENTOS: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.205/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SR.ª FRANCISCA DE LIRA ELIAS, EM FACE DA DECISÃO Nº. 1023/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11.611/2015.

IMPEDIMENTO: AUDITOR-RELATOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 11.837/2015 - RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, EM FACE DO DESPACHO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.837/2015.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO JÚLIO CABRAL.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO INOMINADO**, para:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Despacho, que inadmitiu o recurso de reconsideração (fls. 511/512);

2. **ADMITIR** o Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do § 3.º do art. 146 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.210/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JADER JORGE SANTOS DA SILVA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 234/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10093/2013.

IMPEDIMENTOS: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 11.428/2015 - DENÚNCIA DO SR. FERNANDO GASPAR FERREIRA, ENFERMEIRO, SERVIDOR DA SUSAM, QUE EXERCE SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ADMISSÃO DO SR. JOSÉ MAURO PINTO DA ROCHA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INABILITADO PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO, BEM COMO EM FACE DE POSSÍVEL RETALIAÇÃO CONTRA O DENUNCIANTE CUJA DEVOLUÇÃO AO ÓRGÃO DE ORIGEM FORA RECENTEMENTE SOLICITADA.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.074/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, DEPUTADO ESTADUAL, AUDINEY RAMOS DA SILVA, VEREADOR, E REGINALDO DE CASTRO SOARES, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, EM DECORRÊNCIA DE DENÚNCIAS RELACIONADAS AO NÃO REPASSE DE VALORES DESCONTADOS, EFETUADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 10.047/2016 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. JOIA DE MELO CRUZ, EM FACE DA DECISÃO Nº. 1.548/2014, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº. 11.945/2014, PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 140/2016 - Recurso Ordinário interposto pela Sr. SAFIRA ALBUQUERQUE CALMONT, Cônjuge do Sr. JOSÉ BECKMAN FERREIRA CALMONT, Aposentado no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do Quadro de Pessoal da SEFAZ, em face da Decisão nº 969/2015 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 2152/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 4926/2015 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ADALBERTO SILVEIRA LEITE, em face da Decisão nº 1479/2013 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 4961/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 5150/2015 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTÔNIO FERREIRA DO NORTE FILHO, em face do Acórdão nº 255/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1692/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 142/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Prefeito Municipal de Itamarati, em face da Decisão nº 361/2015 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1401/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 3466/2015 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. IRACEMA MAIA DA SILVA, em face da Decisão nº 1349/2014 – TCE 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5407/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 149/2016 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. RAIMUNDA NOGUEIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Aposentada no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, em face da Decisão nº 968/2015 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1754/2013.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 156/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, REFERENTE AO Processo nº 1918/2009.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 129/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. IVON RATES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Envira, em face do Acórdão nº 167/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 7322/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 5385/2015 – Representação interposta pelo Sr. JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA CONTRA O Vereador PAULO VINICIUS FERREIRA DA SILVA, em virtude de graves irregularidades existentes na Prestação de Contas da Câmara de Caruarui, relativa ao exercício de 2011.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº 10.074/2016 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, DEPUTADO ESTADUAL, AUDINEY RAMOS DA SILVA, VEREADOR, E REGINALDO DE CASTRO SOARES, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, EM DECORRÊNCIA DE DENÚNCIAS RELACIONADAS AO NÃO REPASSE DE VALORES DESCONTADOS, EFETUADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 129/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. IVON RATES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Envira, em face do Acórdão nº 167/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 7322/2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 9

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº. 161/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pela Empresa ALDRI SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo nº 5009/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 02 de fevereiro de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

PROCESSO 13503/2015 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOÃO RONALD DA SILVA PAES, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 794/2015 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 10212/2013.

IMPEDIMENTO: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

DESPACHO: Admito o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ : PROCESSO Nº 13503/2016

LEIA-SE : PROCESSO Nº 13503/2015.

PROCESSO Nº 13213/2015 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A DECISÃO Nº 819/2015 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, QUE TRATA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO PAIXÃO DA SILVA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11114/2015.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO JULIO CABRAL

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe o efeito devolutivo,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ : PROCESSO Nº 13213/2016

LEIA-SE: PROCESSO Nº 13213/2015

PROCESSO Nº 13212/2015 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A DECISÃO Nº 819/2015 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, QUE TRATA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO PAIXÃO DA SILVA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11114/2015.

IMPEDIMENTO: CONSELHEIRO JULIO CABRAL

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe o efeito devolutivo,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 13212/2016

LEIA-SE: PROCESSO Nº 13212/2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DECISÃO Nº1253/2015 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA

1- Processo TCE - AM nº 10190/2014.

2- Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA ROSINETE MATOS MICHILES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

3- Decisões Preliminares: nºs 932/2014 (fls. 43/44) e 167/2015-TCE-PRIMEIRA CAMARA (fls. 60/61).

4- Unidade Técnica: DICARP

5- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2480/2015 – MPC/ELCM, da Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas (fls. 79/80).

6- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Aposentadoria por Invalidez.

Legalidade. Concessão de prazo ao SISPREV e Prefeito de Maués. Ciência a interessada.

7- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Primeira Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, III da C.E/89, arts. 1º, V e 31, II da Lei nº 2423/96, c/c os arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por maioria** nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

7.1 – Julgar legal a Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, da Sra. **Maria Rosinete Matos Michiles**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Maués, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com o Decreto nº. 12/2013, de 12 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 23 de julho de 2013 (fls. 31);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 10

7.2 - Conceder prazo de 60 dias ao SISPREV/Maués e ao Prefeito Municipal de Maués (art. 5º, VI, "b", 2ª parte, da Resolução nº 09/2009) para que, sem suspender o pagamento, convalidem o ato de aposentadoria e a guia financeira, modificando o cálculo dos proventos da inativa para que sejam proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012; **posteriormente remeta o respectivo ato corrigido para análise por esta Corte de Contas;**

7.3 - Dar ciência à interessada, obedecendo ao que dispõe a SV nº 03/STF c/c o art. 5º, I, da Resolução nº 09/2009.

Vencido o voto-destaque do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva que votou pela ilegalidade do ato de aposentadoria com negativa de registro, notificação à inativada e ofício ao SISPREV/Maués.

8- Ata: 11ª sessão Ordinária – Primeira Câmara.

9- Data da Sessão: 23 de Novembro de 2015

10-Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

10.1-Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.

11-Representante do Ministério Público junto a Primeira Câmara: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Procurador de Contas

Republicar o inteiro teor da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico, para todos os efeitos legais, de que esta Corte procedeu à alteração do decimum, por erro material, frente à necessidade da adequação da redação, de acordo com a proposta de voto do Relator, constante dos autos, tornando-se sem efeito a Decisão juntada aos autos às fls. 86/87.

DECISÃO Nº1254/2015 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA

1-Processo TCE - AM nº 10652/2014.

2-Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RAIMUNDO DAVID JERÔNIMO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

3-Decisão Preliminar: nº 1314/2014 (fls. 99/100).

4-Unidade Técnica: DICARP

5-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Parecer nº 2626 /2015-MP-ACP, do Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas (fls. 116/117).

6-Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Aposentadoria Voluntária.

Legalidade do ato para fins de registro. Arquivamento.

7-DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Primeira Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, III da C.E/89, arts. 1º, V e 31, II da Lei nº 2423/96, c/c os arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em divergência** com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de:

7.1 - Julgar legal a aposentadoria voluntária por tempo de serviço do **Sr. Raimundo David Jerônimo**, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Ato PGJ nº 204/2013, de 17 de dezembro de 2013, publicado no dia 20.12.2013 (fl. 88).

7.2 - Determinar o registro e arquivamento no setor competente.

8-Ata: 11ª sessão Ordinária – Primeira Câmara.

9-Data da Sessão: 23 de Novembro de 2015

10-Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

11-Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.

12-Representante do Ministério Público junto a Primeira Câmara: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Procurador de Contas

Republicar o inteiro teor da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico, para todos os efeitos legais, de que esta Corte procedeu à alteração do decimum, por erro material, frente à necessidade da adequação da redação, de acordo com a proposta de voto do Relator, constante dos autos, tornando-se sem efeito a Decisão juntada aos autos às fls. 122/123.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 11

EXTRATO DE PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (5ª COMPLEMENTAÇÃO)

SESSÃO DO DIA 26/11/2015

RELATOR: CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR

Processo: 12401/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO LIMA DA CONCEIÇÃO NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº165.754-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27/07/2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12437/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RAIMUNDO BESSA NETO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 011.179-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FMT/HVD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.07.2015

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO- FMT/HVD

Procurador: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Decisão: LEGALIDADE E DETERMINAÇÕES.

Processo: 12584/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CELESTE DE OLIVEIRA PAIVA, NO CARGO DE PROFESSOR I, MATRÍCULA Nº 801, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 26.05.2015

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-SISPREV

Procurador: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

RELATOR: CONS. MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

Processo: 12572/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BENEDITA TEREZA DE SOUZA MAFRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 024.837-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

Procurador: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 12574/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FARONIA PIMENTEL MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 024.323-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DETERMINAÇÃO AO DEPRIM.

Processo: 12656/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE DARCI VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA 0061085A DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SUSAM

Procurador: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DETERMINAÇÃO AO DEPRIM.

Processo: 12864/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.128-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Procurador: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Processo: 12580/2015

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO QPPM OZIEL DA SILVA LEÃO, MATRÍCULA Nº 052.897-8ª, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 0308.2015

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM

Procurador: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR MEIO DO AMAZONPREV.

RELATOR: CONS. CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 10431/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA SANTARÉM DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL F-10, MATRÍCULA Nº 064.767-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

Procurador: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Decisão: ILEGALIDADE E DETERMINAÇÕES.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 10614/2014

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ROBERTO PACHECO ASSAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 085.101-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.06.2013.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINF

Procurador: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Decisão: ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 12

Processo: 11621/2014

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CREUZA DA SILVA OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE D, MAT. Nº FEC07/41352, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 05/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

Procurador: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA. DETERMINAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Processo: 12435/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 121.691-OD, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.07.2015

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS- IDAM

Procurador: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 12273/2015

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO CORONEL QPPM MARCOS CESAR MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 053.054-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.07.2015

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM

Procurador: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12264/2015

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO BRANCA ROSA AFFONSO GONÇALVES, MATRÍCULA 125.112-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PÚBLICO NO D.O.E DE 17.07.2015

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM

Procurador: JOÃO BARROSO DE SOUZA

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12352/2015

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SARGENTE ROBERVAL DA SILVA ALEXANDRE, MATRÍCULA 008212-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.07.2015

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM

Procurador: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 12533/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA/INVALIDEZ DE MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO E COSTA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE PF20-MAG-VII, REF A, MATRÍCULA 1177764G DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA.

Processo: 12159/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CREUSA DA GAMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, SMR-11-167, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.676-2 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.07.2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Processo: 11467/2015

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. JOANA RITA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, A CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.375-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SUSAM

Procurador: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12323/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: PAULO AQUINO MONTEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 0078760D DO ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11594/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOCORRO NASCIMENTO MENDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 124.606-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.04.2015

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Decisão: LEGALIDADE. INFORMAÇÃO À INTERESSADA.

Processo: 12372/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE MARIA MARLENE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, QUARTA CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 1114336B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO -SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 28/7/2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

Procurador: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 13

Processo: 11143/2015

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SIQUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 20HORAS, 3-C, MATRÍCULA Nº 050.237-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Procurador: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EXTRATO DE PROCESSOS JULGADOS NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 16/12/2015

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 10754/2015

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO MACEDO AFONSO, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA V, MATRÍCULA 0007358ª DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19/02/2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda

Decisão: ILEGALIDADE.

Processo: 12749/2015

Objeto: REFORMA DO SOLDADO QPPM FRANCISCO MARQUES DOS REIS, MATRÍCULA 1292781ª, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS- PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.08.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas- PMAM

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 1940/2015

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. JOANA DE FREITAS BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ANANIAS SILVERIO BEZERRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 144/2015 PUBLICADA NO D.O.E DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: DER/AM

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12492/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVETE AZEVEDO DA FONSECA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028.581-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31.07.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12382/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARETH CHAVES DE MONTEIRO, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, A CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 101.743-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge- FHAJ

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12800/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. ADEMAR FEITOZA RAMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 015.045-2ª, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino- SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13004/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 105.624-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D. O.E DE 20.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO- SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12524/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSE ANNE FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 017.070-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino- SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E NOTIFICAR INATIVADA PARA CIÊNCIA.

Processo: 3644/2015

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SIMONETTE FIALHO MUNIZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. RAIMUNDO JESUINO PEREIRA, EX-SERVIDOR DA PMAM, CONFORME A PORTARIA Nº 374/2015 PUBLICADA NO DOE DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas- PMAM

Decisão: LEGALIDADE E NOTIFICAR PENSIONISTA PARA CIÊNCIA.

Processo: 12287/2015

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ LUIZ TORRES MOTA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, PC-INV-I, MATRÍCULA Nº 113.321-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.07.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12972/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SILVIA DOS SANTOS MONTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 14

MATRÍCULA Nº 016.202-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.08.2015

Procurador: João Barroso de Souza

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino- SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12874/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENIZA FERREIRA NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 024.512-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2015

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino- SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E NOTIFICAR INATIVADA PARA CIÊNCIA.

Processo: 12565/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.756-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E DETERMINAÇÃO.

Processo: 12887/2015

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, PNF, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 1631128A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: ILEGALIDADE E DETERMINAÇÕES.

Processo: 12859/2015

Objeto: REFORMA DO SOLDADO QPPM FRANCISCO TIMOTEO DE LIMA FILHO, MATRÍCULA 054.370-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.09.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

Decisão: LEGALIDADE E NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO PARA CIÊNCIA.

Processo: 13154/2015

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FELICIANO CARDOSO SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 068.683-2 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Decisão: ILEGALIDADE E DETERMINAÇÕES.

Processo: 13040/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA AZILCA DUQUE MACIEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 129.358-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.08.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E NOTIFICAR INATIVADA PARA CIÊNCIA.

Processo: 3638/2015

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GERLANE FARIAS DO VALLE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. CELSON TADEUS DE LIMA, EX-SERVIDOR DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 369/2015 PUBLICADA NO D.O.A DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 4580/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. WALDA COEDEIRO DE MATOS BARROS, DIRETORA EXECUTIVA DO CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 021/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Decisão: INCOMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TCE/AM. ARQUIVAMENTO. OFÍCIO AO TCU. NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS.

Processo: 1186/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 21/2012 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRIA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Decisão: INCOMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TCE/AM. ARQUIVAMENTO. OFÍCIO AO TCU. NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS.

Processo: 12844/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO AFONSO FERNANDES MESTRINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPLIV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 015.805-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12144/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ZEZÉ BARROSO VULCÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.984-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.07.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11515/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ZEZÉ BARROSO VULCÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA E, MATRÍCULA Nº 028.984-1 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.04.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 1359/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 1ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 15

Decisão: ILEGALIDADE DO ATO. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 726/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 4ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1349/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 8ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1362/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 2ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1363/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 12ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1365/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 5ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1367/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 10ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1368/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 7ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1369/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 9ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1414/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 6ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 1415/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 11ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 3715/2013.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CESAR FONTES, PRESIDENTE DO PROSAM (ANTIGO IDPT), REFERENTE À 3ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/09, FIRMADO COM SSP-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Decisão: IRREGULARIDADE DAS CONTAS. ALCANCE E APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Processo: 747/2013.

Objeto: APOSENTADORIA D SRA. EDNA MOUSINHO BARRETO, NO CARGO DE ESCRIVÃ JUDICIAL, MAT. Nº 2626-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 058/2013-PJTJ, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 17.01.2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM.

Decisão: ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA. DETERMINAÇÃO.

Processo: 11069/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDROSA, NO CARGO DE MERENDEIRO, PNF-MNF-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA E,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 16

MATRICULA Nº 186.841-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12871/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CASSIA REGINA DA SILVA CORREA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REF. G, MATRÍCULA Nº 123.745-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12272/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CASSIA REGINA DA SILVA CORREA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 123.745-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 5329/2011.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VICENTE ARAÚJO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 1º CLASSE, PADRÃO III, NÍVEL AA-1, MATRÍCULA Nº 000.192-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/08/2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DO INATIVADO. DETERMINAÇÕES.

Processo: 12860/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OZENIRA NAZARE BRITO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 123.492-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12630/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OZENIRA NAZARE BRITO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 123.492-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13148/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILSON MASSAYUKY MINORI, NO CARGO DE MÉDICO I-7, MATRÍCULA Nº 063.160-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA 3858/2015 PUBLICADO NO D.O.M DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12084/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSARIA DE JESUS SIMÃO SALES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 164.438-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: ILEGALIDADE DO ATO. OFICIAR AO AMAZONPREV.

Processo: 1948/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VILMA FERREIRA RAPOSO DA CÂMARA, NA CONDIÇÃO DE EXCÔNJUGE CREDORA DE ALIMENTOS DO SR. ANTÔNIO VINICIUS RAPOSO DA CÂMARA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA TCM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 096/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: TCM.

Decisão: LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÕES.

Processo: 12921/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: LUIZ CARLOS DE SA MORAIS GONCALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. A, MATRÍCULA 0503630E DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: ILEGALIDADE DO ATO OFÍCIO E DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

RELATOR: CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 13029/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA COELHO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MAT Nº122.695-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12918/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. METON ALVES SOBRINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC-V, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 029.816-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12886/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIA MARIA DE ANDRADE PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 124.351-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 17

Processo: 12977/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CADIMA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA E1, MATRÍCULA Nº 028.435-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 12894/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ILZA ALMEIDA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº600, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.05.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12444/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TRINDADE PINTO CHAVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 018.168-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13156/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RITA MIRANDA LEITE, NO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA F-12, MATRÍCULA Nº 010.247-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3373/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12945/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: JORGE JOSWIACK JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF H, MATRÍCULA 0188832B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13127/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILSON AUGUSTO BARBOSA DE CARVALHO, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARROS PESADOS B-V-I, MATRÍCULA Nº 007.591-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 4456/2015 PUBLICADA NO D.O.M DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12848/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TOMÉ TINOCO FEITOZA, NO CARGO DE ASSISTENTE PROCURATORIAL-PGE, CLASSE ÚNICA, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 052.070-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA PGE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13045/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CIBELI LIRA PAIVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, PNF.MNF-III, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 187.018-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13113/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALERIA PAULINO ROQUE, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 013.434-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12402/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: GENI DE ARAUJO BURLAMAQUI, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, PD20-ESP-III, REF H, MATRÍCULA 0131105B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12997/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA ADELIA VIEIRA MARQUES, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 4A, MATRÍCULA Nº 063.637-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3854/2014 PUBLICADO NO D.O.M DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12596/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: WANDA BATISTA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REF. H, MATRÍCULA 1455788A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Processo: 10815/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LEITE, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERENCIA 09, MATRÍCULA 00004764 DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM.

Decisão: LEGALIDADE E DETERMINAÇÃO.

Processo: 12438/2015.

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO TENENTE CORONEL QOPM JOSE TADEU DOS SANTOS, MATRÍCULA 001.713-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30.07.2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 18

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.
Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO À PM/AM E AO AMAZONPREV.

Processo: 13172/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-09, MATRÍCULA Nº 010.522-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 4449/2015 PUBLICADO NO D.O.M DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13142/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVONE MARIA RODRIGUES DE ALCANTARA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 013.148-2 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Procurador: Evanildo Santana Bragança.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13168/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 067.974-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3340/2015 PUBLICADA NO D.O.M DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.
Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12710/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABREU BELOTA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 011.741-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 20.05.2015.
Procurador: Evanildo Santana Bragança.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12230/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WALTER BRANDÃO DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 103.654-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.03.2015.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 13069/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARÉ DA SILVA FALCÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 066.354-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3728/2014 PUBLICADA NO D.O.M DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.
Procurador: João Barroso de Souza.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV e AMAZONPREV.

Processo: 11784/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA GARCIA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª PF20-ESPIII, REFERÊNCIA H,

MATRÍCULA Nº 016.929-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.05.2015.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13266/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO MOÍSES PINTO GONÇALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 006.886-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.08.2015.
Procurador: João Barroso de Souza.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13048/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZANEIDE DE SOUZA MACEDO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 016.090-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.08.2015.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13098/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELESTE NEVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 128.804-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.08.2015.
Procurador: João Barroso de Souza.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 11286/2015.
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MISSCLÉA CASTRO DE MENDONÇA, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 2ª CLASSE, PADRÃO I, MATRÍCULA Nº 000.548-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE ABRIL DE 2015.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
Decisão: ARQUIVAMENTO.

Processo: 12000/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MORAES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.885-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.06.2015.
Procurador: João Barroso de Souza.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 13070/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SONIA ASARAIVA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 105.271-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.08.2015.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 19

Processo: 12072/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRENE SERRÃO LEVY, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 008.889-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.02.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 11963/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSÁRIO MOURA, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 101.904-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.06.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12088/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH PRAIA DOS SANTOS PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 103.971-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.07.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13028/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARMANDINA DIAS SIMÕES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 016.549-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 11910/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALDEMIR COSTA DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, H CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.531-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.06.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 12683/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: VITORIA BENEVIDES UCHOA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, C-V, MATRÍCULA 0004189A DO ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, CONFORME O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 342/2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus – CMM.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12974/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA FREITAS DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 113.272-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 12758/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 110.697-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 13230/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO MANOEL MOTA, NO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS B, NÍVEL V, MATRÍCULA Nº 0014, DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.06.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 6334/2013.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARGARETH SOARES ABTIBOL, DIRETORA DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 007/2012, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE DO ATO. CONTAS REGULARES.

Processo: 13006/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALDEMIR JOSE PAES DA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE DE ATIVIDADE INFORMAL/RDA, MATRÍCULA Nº 078.598-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 4777/2015 NO D.O.M DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria Municipal de Feiras, Mercado, Produção e Abastecimento – SEMPAB.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12954/2015.

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA EUNICE LUNA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REF F, MATRÍCULA 1282417D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12577/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANA CARLA DOS SANTOS FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 101.487-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 20

Processo: 12227/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA ANGÉLICA VIANA SARMENTO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 106.850-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.07.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE.

RELATOR: CONS. MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

Processo: 4910/2010.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FÃ TIMA DO NASCIMENTO FONSECA, PROFESSORA NÃ VEL MÃ%ODIO 2-F, MATRÍCULA 008.556-1-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2010.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11561/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JANETE HELENA LANGBECK SOARES, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 0013358F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09/04/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD.

Decisão: LEGALIDADE. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 10577/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR.BENEDITO VIEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 11, MATRÍCULA Nº 59, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12569/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CERES NAZARE FURUKAWA DE MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.294-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS.

Processo: 12606/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUCILENE SOARES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 069.251-4B, DO QUADRO DE PESSOAL SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 22.06.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE.

Processo: 12809/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUSSARA DA SILVA NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA E1,

MATRÍCULA Nº 149.172-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE. RECOMENDAÇÕES AO AMAZONPREV.

Processo: 12888/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNA REIS LEITÃO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANMI, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 019.774-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE. RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO.

Processo: 12665/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA BAIÁ DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILAIR OPERACIONAL, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 002.330-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.08.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Processo: 2418/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JAYME FRANCO DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA AUXILIADORA MESQUITA SIMAS, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 181/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 07.04.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE. COMUNICAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 12646/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELIETE FELIX DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10-A, MATRÍCULA Nº 10.05.2015, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 10.05.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÕES AO MANAUSPREV.

Processo: 6145/2012.

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 050/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Decisão: LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO AO SEC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

Processo: 4427/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ARIADNE RODRIGUES MONTEIRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. IVAN MONTEIRO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0054/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.04.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 21

Decisão: LEGALIDADE. RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.

RELATOR: CONS. CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 2764/2013.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 101.440-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04/01/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 11450/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO NELSON CONCEIÇÃO BRASIL, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC-V, REFERÊNCIA H, MAT. N 024.403-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/03/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11669/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA SILVA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 1269615C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO.

Processo: 12138/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA LUCIA SANCHES CORREIA, NO CARGO DE PROFESSORA, NIVEL II, CLASSE E, MAT.FEC07/41389, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº627 DE 07/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA.

Processo: 12457/2014.

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. VALDECY LOPES MARTINS, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 0558737A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/09/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. INFORMAÇÃO AO INTERESSADO.

Processo: 5272/2014.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA GOES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. LIOMAR PAULA DE GOES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 669/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 343/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. WALTINA JULIA DE ARAÚJO PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 645/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13019/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA HELENA ARAÚJO LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 023.617-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.08.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12883/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA MELO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 026.613-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12387/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA DE OLIVEIRA MASSULO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, A CLASSE, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 112.350-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12391/2015.

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. IGNES LOPES MOREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 135.683-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SETRAB, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.08.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13166/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MALENA SANTOS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E-09, MATRÍCULA Nº 063.395-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 3181 PUBLICADO NO D.O.M DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13060/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OSVALDO ROSAS DE ARAÚJO, NO CARGO DE VIGILANTE, MATRÍCULA Nº 112.314- 9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3364/2014 PUBLICADO NO D.O.M DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 22

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12934/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 2ª CLASSE, PNS-TNS-II, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 142.409-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 4739/2010.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DALILA BENTES DUARTE, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-D, MATRÍCULA Nº 003.414-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 2449/2015.
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CREUSALINA RAMOS FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOÃO TELES MENEZES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEINFRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 196/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.04.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12981/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE CAVALCANTE DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 051.085-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO IPAAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.
Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO. INFORMAÇÃO À INTERESSADA.

Processo: 13136/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. COSMA DA SILVA BRAGANÇA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10- IV-A, MATRÍCULA Nº 012.028-6 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13095/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANUNCIACÃO ARAÚJO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 122.804-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.08.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13088/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO AUGUSTO TEIXEIRA FERREIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 108.413-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.08.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 3700/2015.
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. DALVINA NASCIMENTO DOS SANTOS, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 389/2015 PUBLICADO NO D.O.A DE 06 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13184/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NILSON MELO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE/NÍVEL F-III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO 722/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM.
Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO TJAM.

Processo: 12831/2015.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENIRA MARIA MENDES DE SOUSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20.LIC-V, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.085-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 311/2015.
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA GOES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. LIOMAR PAULA DE GOES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 669/, PUBLICADA NO D.O.E.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.
Decisão: ARQUIVAMENTO.

Processo: 13279/2015.
Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA IZABEL CHAGAS PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REF. H1, MATRÍCULA 0247715A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.
Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO DE INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE.

Processo: 10228/2014.
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DE CÁSSIA PADINHA BEZERRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL/MERENDEIRA, MATRÍCULA Nº. 111.520-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 23

ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DA INATIVADA. OFICIAR AMAZONPREV.

Processo: 12714/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNEA AGUIAR, NO CARGO DE MÉDICO, NÍVEL 04, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 001.636-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO DE INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE.

Processo: 10093/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 069.292-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 4277/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. DOMINGOS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 435/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 30.07.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Decisão: ILEGALIDADE. INFORMAÇÃO AO INTERESSADO. DETERMINAÇÃO AO DEPRIM.

Processo: 3659/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ROSALIA PORTELA FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. NELSON SILVA DE FREITAS, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 021/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 02.03.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 3202/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. DANIEL ALFAIA DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO SR. NELSON SILVA DE FREITAS, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 013/2015, PUBLICADA NO D.O.M DE 03.02.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12902/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERT JOHAN VAARS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 127.630-1E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12519/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LIMA FERREIRA, NO CARGO DE SA AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 082.319-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2098/2014 PUBLICADA NO DOM DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12761/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILÚCIA BATISTA FIGUEIRA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, PD20- ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 166.790-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 319/2011.

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA ROCHA JAIME, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MAT. Nº 007.802-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Decisão: ILEGALIDADE. INFORMAÇÃO À INTERESSADA. CIÊNCIA AO MANAUSPREV E A SEMED.

Processo: 12662/2014.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. Nº. 092.606-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31/07/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA. CIÊNCIA AO MANAUSPREV.

Processo: 12633/2015.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RENILDA PEREIRA VIEIRA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO, MATRÍCULA Nº 063.958-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 16.06.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 4275/2015.

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO BOSCO LOPES MAIA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. TANIA REGINA BRANDÃO MENEZES, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 444/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Manaus, 15 de fevereiro de 2015.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. IDELSI DA SILVA CAMPELO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1496/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12568/2015, referente à sua Transferência para Reserva Remunerada.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Fevereiro de 2016.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES TEIXEIRA**, servidor da SUSAM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Despacho n.º 151/2015–TCE-(Tribunal Pleno), que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento concedido a Unidade de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro, no valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e Quatrocentos Reais), nos autos do Processo TCE n.º 3993/2014, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Fevereiro de 2016.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator dos autos, fica **NOTIFICADO o Sr. SINÉSIO TALHARI** - Ex-Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT exercício 2005, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de

apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação n.º 12/2016/DICAI/AM, reunidos no Processo TCE n.º 1519/2006, que trata da Prestação de Contas Anuais Fundação de Medicina Tropical - FMT, referente exercício 2005.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 09/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-substituto Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa M. E. DA S. VIANA – CNPJ: 06.240.291/0001-71**, em solidariedade com o gestor e ordenador de despesas da Prefeitura de Coari/AM – Exercício 2007, Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 252/2015 – CI/DICOP/COARI – EXERCÍCIO 2007**, juntada ao Processo TCE n.º 1489/2008 que trata da Prestação de Contas do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro – Ex-Prefeito Municipal de Coari - AM, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 10/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo *Ab íntegro* Despacho do Conselheiro-substituto Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa R. S. ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 07.524.837/0001-89**, em solidariedade com o gestor e ordenador de despesas da Prefeitura de Coari/AM – Exercício 2007, Sr. Manoel Adail





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 25

Amaral Pinheiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 247/2015 – CI/DICOP/COARI – EXERCÍCIO 2007**, juntada ao Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro – Ex-Prefeito Municipal de Coari - AM, Exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 11/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo *Ab íntegro* Despacho do Conselheiro-substituto Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa D. M. J. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.015.429/0001-39**, em solidariedade com o gestor e ordenador de despesas da Prefeitura de Coari/AM – Exercício 2007, Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 243/2015 – CI/DICOP/COARI – EXERCÍCIO 2007**, juntada ao Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro – Ex-Prefeito Municipal de Coari - AM, Exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 12/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo *Ab íntegro* Despacho do Conselheiro-substituto Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO o ENG. CIVIL PAULO EMÍLIO BONILLA LEMOS (CREA Nº 66412-D/RS) – Fiscal de Obras da Prefeitura de Coari**, em solidariedade com o gestor e ordenador de despesas da Prefeitura de Coari/AM – Exercício 2007, Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 240/2015 – CI/DICOP/COARI – EXERCÍCIO 2007**, juntada ao Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro – Ex-Prefeito Municipal de Coari - AM, Exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, corrigido monetariamente, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrente de atos inerentes à fiscalização de obras públicas que incorreram em liquidações e pagamentos indevidos de obras e serviços de engenharia com conseqüente grave dano ao erário, cujos recursos são sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa S.R.V. DANTAS EMPREITEIRA, CNPJ: 07.236.260/0001-00**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 246/2015- CI/DICOP/COARI-EXERCÍCIO 2007**, reunidos no Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Município em epígrafe, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, corrigido monetariamente, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa CONSTRUTORA SENA RAMALHO LTDA, CNPJ: 07.931.240/0001-59**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 248/2015-CI/DICOP/COARI-EXERCÍCIO 2007**, reunidos no Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Município em epígrafe, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa FRANCIMAR R. DA SILVA - PJ, CNPJ: 07.366.582/0001-73**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 250/2015-CI/DICOP/COARI-EXERCÍCIO 2007**, reunidos no Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Município em epígrafe, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa J. DOS SANTOS DINIZ, CNPJ: 07.064.646/0001-81**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 249/2015-CI/DICOP/COARI-EXERCÍCIO 2007**, reunidos no Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Município em epígrafe, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2016 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO o ARQUITETO MARCOS ROLLAND REBELO E SILVA, CREA 8817-D/AM**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 241/2015-CI/DICOP/COARI-EXERCÍCIO 2007**, reunidos no Processo TCE nº 1489/2008 que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Município em epígrafe, exercício 2007, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2016.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Edição nº 1297, Pag. 27

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas